

## ANEXO

CANDIDATO/CANDIDATA	HORÁRIO DA ENTREVISTA
Carmem Sílvia Lemos	9h45 às 10h15
Christine Ferreira Azzi	10h30 às 11h
Deise Cavalcanti Lustosa	11h15 às 11h45
Paula Becker Abras Franco	12h às 12h30
Paulo José Nascimento Lima	14h30 às 15h
Yacy-Ara Froner	15h15 às 15h45

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

A Superintendência do IPHAN em Alagoas torna público o resultado da Tomada de Preços 01/2017, instruída nos autos do Processo Administrativo nº 01403.000438/2017-74, declarando vencedora a empresa C CJ DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.639.712/0001-25, para execução de obras de recuperação da Casa Museu Graciliano Ramos, em Palmeira dos Índios, Alagoas, no valor de R\$ 133.070,34 (cento e trinta e três mil, setenta reais e trinta e quatro centavos).

MÁRIO ALOÍSIO BARRETO MELO

(SIDE - 21/07/2017) 343026-40401-2017NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2017 UASG 343001**

Nº Processo: 01490001063201728 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica capacitada para fornecimento da logística necessária à realização do Terceiro Seminário de Salvaguarda do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro - AM, em Manaus-AM. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 24/07/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Travessa Dr. Vivaldo Lima 13 e 17 Centro - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343001-05-2-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343001-05-2-2017). Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/08/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A presente contratação contempla serviços gráficos, sonorização, registro fotográfico, fornecimento de refeições preparadas, fornecimento de combustível, serviços de transporte fluvial, transporte terrestre e hospedagem.

HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS  
Coordenador Administrativo  
Substituto

(SIDE - 21/07/2017) 343026-40401-2017NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2017 UASG 343007**

Nº Processo: 01502001918201734 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a execução das seguintes ações: 01 (um) seminário Gestão Integrada do Patrimônio de Terreiros Tombados: protocolos de trabalho , voltado a representantes de terreiros tombados e gestores públicos do campo do patrimônio cultural, a se realizar na cidade de Salvador/BA; 01 (uma) oficina Capacitação para conservação de bens tombados voltada ao público de operários da construção civil, a se realizar na cidade de Cachoeira/BA; 01 (uma) oficina Levantamento de demandas de gestão para bens tombados voltada aos gestores públicos dos municípios do Recôncavo baiano, a se realizar na cidade de Cachoeira/BA Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/07/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Visconde de Itaparica, 08 - Casa Berquó Barroquinha - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343007-05-5-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343007-05-5-2017). Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/08/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Seguir rigorosamente o Edital e seus Anexos. Pregão exclusivo para ME/EPP.

EDSON DE OLIVEIRA BARRETO  
Pregoeiro

(SIDE - 21/07/2017) 343026-40401-2017NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10/2017 publicado no D.O. de 11/07/2017 , Seção 3, Pág. 10. Onde se lê: Valor R\$ 2.707.298,05 Leia-se : Valor R\$ 2.731.780,51 Onde se lê: Termo Aditivo nº 10/2017. Leia-se : Termo Aditivo nº 11/2017.

(SICON - 21/07/2017) 343026-40401-2017NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

A Comissão Especial de Licitação do IPHAN-RJ torna público que a Superintendente Substituta julgou improcedentes os recursos interpostos pelas licitantes Boa Arquitetura Ltda e WL Engenharia Planejamento Ltda. Nos termos do art. 48, par. 3º, da Lei nº 8.666/93, fica marcado para o dia 08/08/2017, às 14:00 horas, no mesmo local indicado no edital de Tomada de Preços nº 01/2017, a apresentação da nova documentação, conforme disposto na Ata de Julgamento de 04/07/2017.

AUGUSTO CLAUDIO ARAUJO MEDEIROS  
Presidente da Comissão

(SIDE - 21/07/2017) 343026-40401-2017NE800015

**SECRETARIA DA CIDADANIA  
E DA DIVERSIDADE CULTURAL****EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL nº 005/2017-MINC/ADM; Processo: 01400.069990/2015-45, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural-SCDC, CNPJ 01.264.142/0002-00, e a Associação Cultural de Hip Hop de Laguna, CNPJ 05.051.898/0001-40. Objeto: realizar o Projeto "Vida Sonora". Valor do repasse do Ente Público R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Crédito Orçamentário, PTRES 096812, Fonte 0100, Natureza da Despesa 33.50.41, Nota de Empenho 2015NE000193, UG: 420029, Gestão 00001. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de Assinatura: 21/07/2017. Signatários: Ente Público: Débora Fernanda Pinto Albuquerque, CPF nº 408.608.764-20, Entidade Cultural: Vinícius Lauffer dos Santos, CPF nº 004.622.989-22.

**DEPARTAMENTO DE LIVRO, LEITURA,  
LITERATURA E BIBLIOTECAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2017 ao Convênio Nº 743750/2010. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340051, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO, CNPJ nº 56.024.581/0001-56. Prorrogação da vigência do convênio por 06 (seis) meses.. Valor Total: R\$ 566.674,40, Valor de Contrapartida: R\$ 113.334,88, Vigência: 02/07/2010 a 04/01/2018. Data de Assinatura: 03/07/2017. Signatários: Concedente : DEBORA FERNANDA PINTO ALBUQUERQUE, CPF nº 408.608.764-20, Conveniente : ANTONIO DUARTE NOGUEIRA JUNIOR, CPF nº 048.048.818-59.

(SICONV(PORTAL) - 21/07/2017)

**SECRETARIA DE FOMENTO E  
INCENTIVO À CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso. Partes: SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SEFIC - CREDENCIANTE E ANA CARTAXO BANDEIRA DE MELO, CPF: 099.084.711-04 - CREDENCIADO (A). Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso indigitado, firmado entre o Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00 e a parte mencionada, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta - Do Prazo de Vigência, para a prestação de serviços de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 7 de junho de 2017. Fundamento Legal: Edital de Credenciamento nº 1/2014, retificado pelo Edital nº 1/2015, Portaria nº 83, de 08/09/2011 e alterações, Processo nº 01400.006785/2008-40 e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Com as alterações constantes acima, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso firmadas entre as partes indigitadas. Local e Data da assinatura: Brasília/DF, 31/05/2017.

**SECRETARIA DO AUDIOVISUAL****EDITAL Nº 7, DE 21 DE JULHO DE 2017  
EDITAL FILME CULTURA EDIÇÃO 63TEMÁTICA:  
MULHERES, CÂMERAS E TELAS**

A União, por intermédio do Ministério da Cultura (MinC), neste ato representado pela Secretaria do Audiovisual (SAv), no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.313/1991, no Decreto nº 5.761/2006, e no que couber, na Portaria-MinC nº 29/2009 e na Lei nº 8.666/1993, torna público o EDITAL: FILME CULTURA EDIÇÃO 63.

**1.OBJETO**

1.1.O presente edital tem por objeto a seleção de textos para a 63ª edição da revista Filme Cultura, impressa e digital.

1.2.Os textos deverão ser inscritos por pessoas físicas, homens ou mulheres, brasileiros natos ou naturalizados, que se apresentem obrigatoriamente como autores dos referidos textos.

1.3.O caráter deste edital é não oneroso.

1.4.Não há limite para o número de textos a serem inscritos por autores.

1.5.Os textos devem ser inéditos e originais, não podendo ter sido previamente publicados em outros meios impressos ou digitais.

1.6.Os textos devem abordar de forma criativa e inovadora a temática "Mulheres, Câmeras e Telas", segundo orientação de Texto-Referência (Anexo I).

1.7.Os textos devem ser enviados de forma finalizada, mas passarão, necessariamente, por revisão.

1.7.1.A revisão gramatical não passará por validação dos autores.

1.8.Os textos poderão passar por pequenas edições, caso necessário.

1.8.1.Caso ocorram edições/cortes, os autores serão notificados e deverão aprovar o novo formato, no prazo estabelecido pela Comissão Editorial.

**2.COMISSÃO**

2.1.A Comissão Editorial será formada por, pelo menos, 3 (três) representantes da Secretaria do Audiovisual (SAv), 1 (um) do Centro Técnico Audiovisual (CTAv) e 1 (um) da Cinemateca Brasileira, com notório saber e tempo de atuação na área.

2.1.1.Os membros serão indicados pela Secretaria do Audiovisual.

2.1.2.A Comissão Editorial designará o seu presidente, o qual terá voto de qualidade.

2.2.Os nomes que irão compor a Comissão serão publicados no Diário Oficial da União (DOU).

2.3.Os trabalhos da Comissão Editorial serão registrados em ata, a qual será assinada por todos os membros.

**3.PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

3.1.O período de inscrição será de 25 de julho de 2017 até o dia 08 de setembro de 2017.

3.2.A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo SALICWEB - <http://sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/>

3.3.O proponente deverá preencher os seguintes campos:

a. Identificação do autor (nome, CPF, e-mail, telefone);

b. No campo "Resumo da proposta", indicar a seção em que deseja inscrever o texto (de acordo com as seções do subitem 4.5 deste edital);

c. Texto em formato PDF editável;

d. Declaração assinada de autoria e de ineditismo do texto (Anexo II);

e. Imagens referentes ao texto - não obrigatórias;

f. Caso envie imagens, encaminhar direito de uso de imagem (Anexo III);

g. Breve currículo do autor - até 1.000 (mil) caracteres com espaço e incluindo apenas as informações principais.

3.4. Arquivos salvos em formatos diferentes de PDF editável serão automaticamente recusados.

3.5. O ônus da participação na seleção pública, incluindo as despesas com cópias, correio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do proponente.

3.6. Os autores são responsáveis pelas informações fornecidas e pelos documentos anexados, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento ou decorrentes da qualidade visual dos documentos enviados, além de serem responsáveis pelo direito de uso das imagens encaminhadas.

3.7. A inscrição pelo sistema online SALICWEB só será registrada após o efetivo preenchimento dos formulários, anexação dos documentos solicitados e envio online (clique na opção "Enviar Proposta ao MinC" e confirmar o envio) ao Ministério da Cultura.

3.8. A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do equipamento do concorrente.

3.9. As informações e os anexos que integram as inscrições não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

3.10. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

3.11. A inscrição implica a autorização à Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAv/MinC) para publicação dos textos enviados tanto na versão impressa como na digital.



- 4.FORMATAÇÃO  
 4.1.Títulos de filmes, livros e obras de arte devem ser escritos em itálico e só com a primeira inicial maiúscula, sem aspas.  
 4.2.Palavras estrangeiras também deverão ser grafadas em itálico, sem aspas.  
 4.3.O uso de aspas deve ficar restrito a citações e declarações textuais.  
 4.4.O uso de negrito não se aplica ao corpo dos textos.  
 4.5.O tamanho, estilo e escopo deverão seguir as seguintes categorias/seções:

Filme Cultura nº 63		
Temática: Mulheres, Câmeras e Telas		
SEÇÃO	CARACTERES COM ESPAÇO	FOCO (todos os textos devem ter relação com a temática da edição)
I. Atualizando	5.500 a 7.800	Análise acerca de tecnologias e suas implicações nas diversas etapas da cadeia produtiva do audiovisual.
II. Um filme	14.400 a 18.500	Crítica cinematográfica de um longa-metragem brasileiro.
III. Lá e cá	5.400 a 5.800	Relação entre o cinema nacional e o internacional, podendo abordar diversos aspectos da cultura audiovisual - filmes, críticas, pesquisas, livros etc.
IV. Outro Olhar	10.200 a 11.250	Abordagem dos diversos aspectos da relação entre o cinema e as demais áreas artísticas e do conhecimento.
V. Perfil	12.500 a 14.500	Pesquisa e descrição sobre personalidade histórica do cinema nacional.
VI. Curtas	3.000 a 4.500	Relatos sobre a realização de curtas-metragens.
VII. Livros	6.000 a 8.800	Críticas literárias de publicações sobre audiovisual.
VIII. Artigos	5.700 a 18.500	Abordagem mais profunda e inovadora sobre a temática da edição da revista.
IX. Entrevistas	5.700 a 15.300	Entrevista com personalidade do cinema ou especialista.

4.6.A Comissão Editorial poderá acrescentar textos às seções mencionadas no subitem 4.5 e ficará responsável pelas seguintes seções: Editorial; Cinemateca de Textos; Cinemabilia; E agora?; Peneira Digital; Observatório da Política Audiovisual (OPA); Programadora Brasil; Informe CTA e Informe Cinemateca Brasileira.

4.7.A Comissão Editorial poderá, ainda, convidar articulistas e especialistas para escrever, voluntariamente, para esta edição.

4.8.O proponente deverá indicar, no momento da inscrição, a sugestão de seção para seu texto.

4.8.1.A Comissão Editorial, caso considere pertinente, poderá inserir o texto em uma seção diferente da sugerida.

#### 5.IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL

5.1.Serão excluídos do processo seletivo os textos:

a.Que abordem de forma direta ou indireta qualquer discurso de ódio ou discriminatório.

b.Que abordem de forma direta ou indireta qualquer discurso proselitista ou partidário.

5.2.Não há impedimento para a inscrição de textos de servidores públicos.

#### 6.PROCESSO SELETIVO

6.1.Todos os textos recebidos serão avaliados conforme:

Critério (0 a 2 pontos) (Variação: 0,5)	0	0,5	1	1,5	2
a. Pertinência da temática e convergência com a linha editorial da revista Filme Cultura	Insuficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente
b. Clareza e coerência	Insuficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente
c. Inovação e criatividade da abordagem	Insuficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente
d. Qualidade da pesquisa e apresentação de dados	Insuficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente
e. Fortalecimento da diversidade cultural brasileira	Insuficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente
<b>TOTAL</b>					<b>10</b>

6.2.A avaliação será realizada pela Comissão Editorial da revista.

6.3.Serão desclassificados os textos que obtiverem alguma pontuação igual a zero em qualquer dos critérios e/ou que não alcancarem 50% da pontuação máxima.

6.4.Serão desclassificadas as propostas que não tiverem documentos anexados.

6.5.Em caso de empate, serão priorizadas as propostas com maior pontuação nas alíneas "a" e "d" do subitem 6.1, nessa ordem.

#### 7.TEXTOS SELECIONADOS

7.1.Os resultados preliminar e final dos textos selecionados para a revista Filme Cultura nº 63, para as publicações impressa e digital, serão publicados no Diário Oficial da União.

7.1.1.Após o resultado preliminar, a Comissão Editorial abrirá dois dias úteis para os possíveis pedidos de considerações. Após este período, divulgará o resultado final.

7.2.Os textos serão assinados na publicação impressa e digital.

7.3.Textos não selecionados para a versão impressa e digital da revista podem ser publicados no endereço eletrônico da Filme Cultura (revista.cultura.gov.br).

#### 8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.O esclarecimento de eventuais dúvidas referentes a este edital poderá ser solicitado por qualquer interessado, exclusivamente através do correio eletrônico audiovisual@cultura.gov.br, até às 14 horas do último dia útil da data de encerramento das inscrições, fazendo constar no campo assunto "EDITAL FILME CULTURA - EDIÇÃO 63".

8.2.Este edital será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível no portal do Ministério da Cultura: www.cultura.gov.br.

8.3.Caso os prazos previstos neste edital não se iniciem ou terminem em dia normal de expediente no Ministério da Cultura, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

8.4.Os materiais encaminhados não serão devolvidos, cabendo à unidade gestora da seleção pública seu arquivamento ou destruição.

8.5.As propostas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do cadastro do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.

8.6.Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

8.7.O autor será o único responsável pela veracidade dos textos enviados e documentos encaminhados, isentando o Ministério da Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

8.8.As comprovações do cumprimento de datas e prazos, bem como os ônus e as obrigações constantes do presente edital, são de única e exclusiva responsabilidade do autor.

8.9.Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria do Audiovisual.

JOÃO BATISTA SILVA  
 Secretário  
 Substituto

## Ministério da Defesa

### COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2017 - UASG 120001

Nº Processo: 670000554201721 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de comissaria aérea para atender às aeronaves da Força Aérea Brasileira Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 24/07/2017 de 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "m" 9º Andar Sala 912 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120001-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO KANITZ DAMASCENO  
 Ordenador de Despesas

(SIDECA - 21/07/2017) 120001-00001-2017NE800013

### COMANDO-GERAL DO PESSOAL GRUPAMENTO DE APOIO DA SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 120196

Número do Contrato: 25/2015.

Nº Processo: 67403000219201531.

PREGÃO SISPP Nº 78/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 11937243000177. Contratado : SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE -RESIDUOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Tipo Comum (Grupo D), Infectante (Grupo A), Perfurocortante (Grupo E) e Químicos (Grupo B), para o Hospital Central da Aeronáutica (HCA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/JUL/93 e suas alterações posteriores e às cláusulas deste contrato. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$647.271,87. Fonte: 100000000 - 2017NE800437. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 21/07/2017) 120196-00001-2017NE800865

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO GRUPAMENTO DE APOIO ÀS UNIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 120646

Nº Processo: 67606000554201634.

PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 00162720000153. Contratado : TAMANDARE INFORMATICA LTDA -.Objeto: Aquisição de desktops (item 1 da Ata de Registro de Preço nº 044/CISCEA/2016), conforme Especificação Técnica nº 265.06.I00.EP.031.01. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990. Vigência: 12/07/2017 a 26/08/2017. Valor Total: R\$871.564,00. Fonte: 250120388 - 2017NE800275. Data de Assinatura: 12/07/2017.

(SICON - 21/07/2017) 120646-00001-2017NE800089

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017 - UASG 120646

Nº Processo: 67606007573201519.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 32364390000175. Contratado : MGI TECNOGIN MICROGRAFICA NO -GERENCIAMENTO DA INFORMACA. Objeto: Serviços de Preservação da Informação, por meio da execução de conversão de informações analógicas em suportemicrográfico e de informações micrográficas e analógicas em suporte digital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 12/07/2017 a 12/08/2017. Valor Total: R\$749.239,99. Fonte: 250120388 - 2017NE800403. Data de Assinatura: 12/07/2017.

(SICON - 21/07/2017) 120646-00001-2017NE800089

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 14/07/2017, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: Vigência: 21/08/2017 a 18/05/2018 Leia-se : Vigência: SEM DATA Onde se lê: Assinatura: 30/06/2017 Leia-se : Assinatura: 03/07/2017

(SICON - 21/07/2017) 120646-00001-2017NE800089

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 1/GAP-AK/2017

A Comissão Permanente de Licitações do Grupamento de Apoio de Alcântara torna público que por ocasião do julgamento das propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 001/GAP-AK/2017, cujo objeto é o serviço de complementação da rede preventiva de combate a incêndio do Setor de Preparação e Lançamento do Centro de Lançamento de Alcântara, realizado no dia 19 de julho de 2017, às 14:00h, foram constatados erros formais atinentes ao preenchimento da planilha de custos e de encargos sociais nas propostas apresentadas pela empresa Haza Construções de Edifícios LTDA-ME e pela empresa Espacial - Tecnologia e Comércio de Materiais de Construção Ltda-ME. Assim, com a anuência de ambas as empresas, ficou estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, previsto Art.48, §3º, Lei 8.666/93, para apresentação das propostas corrigidas, de modo que a data final para tais correções é o dia 01 de agosto de 2017, às 10:00h.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NETO  
 Ordenador de Despesas